

Termo de Referência – MS-006/2026

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Assessoria de Campo do Projeto Merenda Sustentável

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Merenda Sustentável
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO
O Projeto Merenda Sustentável é uma iniciativa desenvolvida em parceria entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) e o Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de fortalecer a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em municípios prioritários do Oeste do Pará, ampliando e qualificando o acesso da agricultura familiar ao programa por meio do apoio técnico aos municípios, da articulação territorial e do fortalecimento da base produtiva local. O Projeto atua nos municípios de Anapu, Pacajá e Novo Repartimento, tendo como principais ações a realização de diagnóstico municipal do PNAE, com recomendações práticas para fortalecimento da política; a qualificação da demanda e incidência, a partir de apoio técnico à revisão e qualificação de fluxos de planejamento da compra da agricultura familiar; a preparação da base produtiva e avaliação de mecanismos financeiros, contemplando a elaboração de Plano de Ação para Qualificação no Acesso a Mercados Institucionais e apoio à escrita de propostas para os editais; e a articulação de rede territorial no Oeste do Pará, visando fortalecer a troca de experiências, o aprendizado conjunto e a construção de estratégias coordenadas para ampliação do acesso da agricultura familiar ao PNAE.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma associação privada sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Seu objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo. No âmbito do projeto, o IABS é responsável pela coordenação técnica, administrativa e operacional das atividades previstas.
OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO
Contratação de serviços técnicos especializados para apoio presencial e acompanhamento contínuo das atividades territoriais do Projeto Merenda Sustentável no Oeste do Pará, com



base em Altamira/PA, contribuindo para a articulação local, organização e execução das agendas de campo, coleta de informações e acompanhamento das ações desenvolvidas junto aos municípios e organizações da agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

A execução do Projeto Merenda Sustentável demanda presença territorial contínua para apoiar a realização das atividades previstas, acompanhar encaminhamentos junto aos atores locais e assegurar fluxo permanente de informações entre o território e a equipe de coordenação.

O(a) Assessor(a) de Campo atuará como suporte presencial às diferentes frentes do projeto, contribuindo para a execução das agendas territoriais, acompanhamento de municípios e organizações produtivas e identificação tempestiva de demandas e dificuldades de implementação. A atuação com base em Altamira permitirá maior proximidade com o território e maior capacidade de resposta às demandas operacionais e técnicas de campo.

ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto.

Atividades previstas:

1. Apoiar presencialmente a implementação das atividades do projeto no território;
2. Acompanhar agendas e atividades realizadas nos municípios de Anapu, Pacajá e Novo Repartimento;
3. Apoiar a mobilização e interlocução com gestores públicos, equipes municipais, organizações produtivas, agricultores familiares e demais atores locais;
4. Apoiar a organização e realização de visitas técnicas, reuniões, oficinas, seminários e demais atividades territoriais;
5. Realizar acompanhamento de encaminhamentos pactuados junto aos atores territoriais;
6. Apoiar a coleta, atualização e organização de dados e informações necessários aos diagnósticos e demais produtos técnicos;
7. Apoiar o acompanhamento das organizações produtivas priorizadas pelo projeto;
8. Apoiar as ações relacionadas à organização da oferta e ao acesso da agricultura familiar aos mercados institucionais;
9. Identificar dificuldades, demandas e oportunidades observadas em campo e reportá-las às coordenações responsáveis;
10. Manter registros sistemáticos das agendas, contatos, encaminhamentos e atividades realizadas;
11. Produzir registros fotográficos e audiovisuais das atividades, quando pertinente;
12. Apoiar a organização logística das atividades territoriais;
13. Manter comunicação permanente com a equipe de coordenação e demais profissionais do projeto;



14. Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento; 15. Elaborar relatórios executivos mensais das atividades realizadas.		
PRODUTOS E PAGAMENTO		
Descrição	Valor	Mês
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas	R\$ 4.032,00 cada relatório	1 a 7
Valor total dos serviços: até R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais) pagos em 7 parcelas fixas de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais), mediante entrega dos relatórios e aprovação pela coordenação do projeto		
RESPONSABILIDADES		
• Atuar de forma articulada com a coordenação do projeto e parceiros territoriais; • Manter comunicação permanente com a equipe do IABS; • Seguir as orientações administrativas, técnicas e financeiras do projeto; • Zelar pela qualidade das atividades e produtos desenvolvidos; • Apoiar os processos de registro, sistematização e arquivamento de informações; • Informar à coordenação geral quaisquer dificuldades ou situações que possam comprometer a execução das atividades; • Participar de reuniões técnicas e operacionais sempre que solicitado; • Responsabilizar-se pela guarda e confidencialidade das informações relacionadas ao projeto.		
PRÉ-REQUISITOS		
• Curso técnico e/ou formação superior em Ciências Agrárias, Ciências Ambientais, Desenvolvimento Rural, Ciências Sociais, Gestão Pública ou áreas correlatas; • Experiência em projetos territoriais, agricultura familiar, desenvolvimento rural, políticas públicas ou áreas correlatas; • Desejável conhecimento sobre PNAE e mercados institucionais; • Experiência ou familiaridade com atuação junto a organizações da agricultura familiar, cooperativas e associações; • Conhecimento do contexto territorial do Oeste do Pará; • Boa capacidade de articulação, organização e comunicação; • Disponibilidade integral para atuação no projeto, incluindo viagens e atividades de campo; • Residir em Altamira/PA ou possuir disponibilidade para atuação permanente no município; • Desejável possuir carteira de motorista categoria “B”; • A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica;		



- A atuação se dará em tempo integral de dedicação ao projeto.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os produtos, registros, relatórios, materiais audiovisuais, documentos e demais conteúdos produzidos no âmbito do contrato serão de propriedade do IABS.

O material produzido deverá seguir as orientações institucionais de identidade visual e comunicação do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser ajustado conforme as necessidades operacionais e administrativas do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e/ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Geral do Projeto.

Período de execução das atividades:

01 de outubro de 2026 a 30 de abril de 2027

Período de vigência do contrato:

01 de outubro de 2026 a 04 de maio de 2027

Data: 15 de setembro de 2026

